



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1176 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Abertura de Crédito Suplementar por Anulação na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	10.000,00
569	02.01.08.01.08.241.0013.07.1.036.4.4.90.51.00.00	100	400,00
569	02.01.08.01.08.241.0013.07.1.036.4.4.90.51.00.00	100	1.000,00
TOTAL:			11.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
120	02.01.04.03.13.392.0002.20.2.043.3.3.90.39.00.00	100	10.000,00
160	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.14.00.00	102	1.000,00
445	02.01.09.02.10.302.0012.10.2.049.3.3.90.39.00.00	102	400,00
TOTAL:			11.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 4 de fevereiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal